



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 91/2.015 CONTRATO INICIAL Nº 24/2.014 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shiguo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: Construtora Rotoli Ltda – EPP, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 540, na cidade de Adamantina/SP, inscrito no CNPJ sob nº 05.576.010/0001-93, Inscrição Estadual sob nº 150.098.404.110, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Marcia Zaninelo Rótolí, portadora do CPF: 075.411.418-01 e RG 27.203.995-0 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 02/2.014, termos este que altera o contrato firmado em 20 de Março de 2.014, que tem como objeto a **Reforma e Ampliação do Centro Comunitário**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Fica aditado o valor da obra em epígrafe, tendo em vista a necessidade indispensável do acréscimo de serviços e obras constantes no Projeto e Planilha, em anexo ao presente aditamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

Fica reajustado o valor da obra em R\$ 17.719,23 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária para os exercícios de 2.015:

Ficha: 319

Órgão: 02 Prefeitura



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Unidade: 11 Urbanismo

Dotação: 15.451.0014.1010.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

### **CLAUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 23 de Novembro de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

Construtora Rotoli Ltda – EPP

CONTRATADA

Marcia Zaninelo Rótoli

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**

**Portaria nº 157/2015**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Construtora Rotoli Ltda – EPP, CNPJ nº 05.576.010/0001-93, Inscrição Estadual nº 150.098.404.110.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2014 (Aditamento nº 91/2015)

OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Inúbia Paulista, 23 de Novembro de 2.015

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: [gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Marcia Zaninelo Rotoli

E-mail institucional: [construtorarotoli@hotmail.com](mailto:construtorarotoli@hotmail.com)

E-mail pessoal: [marciazrotoli@hotmail.com](mailto:marciazrotoli@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_